

PORTARIA Nº. 219 /2013, DE 23 DE maio DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 05 / 13

Daniel

“Coloca a disposição servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Despacho nº 152/2013, consubstanciado no Processo nº 215/2013, que dispõe sobre a disposição de servidora Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão.

RESOLVE:


Art. 1º. **COLOCAR à disposição** do Município de São Simão-GO, a servidora **Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o município solicitante, pelo período de 20 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Transcorrido o prazo acima indicado, a servidora deverá optar por regressar à Instituição, em vista da demanda existente e inexistência de concurso próximo ou protocolar seu pedido de exoneração, sob pena de restar caracterizada o abandono de serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de março de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de maio de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg